

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 11/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO - ME, CNPJ: 36.308.772/0001-32 referente à Contratação de empresa para efetivação, capacitação, manutenção e implementação da votação eletrônica na Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 12 de junho de 2023.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR  
Presidente

**Publicado por:** Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
**Código Identificador:** 52254035

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/06/2023.  
EDIÇÃO 1675. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>